

Edital 09/2026

APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-books)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) torna pública a chamada para submissão de propostas de manuscritos para publicação de livros no formato eletrônico (e-book) na área de Psicologia.

1.2. Este edital tem como objetivo fomentar a produção acadêmica e profissional de sócios da SBP, ampliando o acesso ao conhecimento e incentivando a divulgação de pesquisas, reflexões críticas e práticas profissionais em Psicologia.

1.3. Serão, especialmente, incentivadas propostas alinhadas ao compromisso ético-político da Psicologia com a defesa dos direitos humanos, a promoção da equidade e a valorização da diversidade regional, étnico-racial, de gênero, sexualidade, deficiência, classe social e demais marcadores sociais da diferença.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter propostas pesquisadores, docentes e profissionais com título de doutorado, sócios da SBP há pelo menos 2 (dois) anos, individualmente ou em coautoria.

2.2. Serão consideradas duas linhas de publicação:

- Linha 1 – **Recém-doutora/doutor**: com até 5 (cinco) anos de conclusão do doutorado na data de abertura deste edital.
- Linha 2 – **Pesquisadora/Pesquisador Sênior**: com mais de 5 (cinco) anos de conclusão do doutorado.

2.3. A proposta poderá ser de autoria única ou coletiva, incluindo obras organizadas com capítulos de diferentes autores, desde que todos os proponentes responsáveis (organizador(es) ou autor(es) principal(is)) sejam sócios da SBP.

2.4. Critérios para submissão:



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

- Submissão de apenas 1 (uma) proposta como autor(a)/organizador(a) principal em cada edição do edital;
- Um(a) mesmo(a) proponente não poderá ser contemplado(a) como autor(a)/organizador(a) principal em mais de 1 (uma) obra nesta edição.

3. TEMÁTICA

3.1. Serão aceitos manuscritos que abordem temas relevantes e inovadores dentro das diversas áreas da Psicologia, em diálogo com contextos contemporâneos de atuação profissional, pesquisa, formação e políticas públicas.

3.2. Serão valorizados, de maneira especial, trabalhos que:

- Destaquem-se pela originalidade e inovação teórica, metodológica e/ou prática;
- Apresentem impacto potencial para o público-alvo (profissionais, docentes, estudantes, gestores, comunidades);
- Defendam e promovam os direitos de grupos historicamente marginalizados;
- Contemplem acessibilidade, equidade, e representatividade nas práticas psicológicas;
- Promovam saúde mental em contextos diversos e interseccionais;
- Contribuam para prevenção de agravos ou para solução de desafios específicos enfrentados por comunidades, instituições ou populações em situação de vulnerabilidade;
- Enfatizem a diversidade regional e institucional, em articulação com a realidade brasileira.

4. FORMATO E NORMAS PARA SUBMISSÃO

4.1. O manuscrito a ser desenvolvido deve ser original e inédito, podendo configurar-se como:

- Revisões teóricas;
- Ensaios críticos;
- Relatos de caso e de experiências profissionais relevantes;
- Publicações originadas a partir de teses e dissertações (desde que adaptadas ao formato livro, sem envio da tese/dissertação tal como defendida);
- Publicações resultantes de parcerias entre pesquisadores e/ou profissionais;



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

- Discussão teórica e/ou metodológica de recursos didático-pedagógicos que apoiem a atividade de ensino-aprendizagem em Psicologia;
- Relatos de práticas e intervenções em Psicologia com relevância social.

Não serão aceitos:

- Manuscritos de relato de pesquisa empírica no formato tradicional de artigo científico;
- Simples compilações de capítulos de tese/dissertação, sem reestruturação, revisão e adaptação ao formato livro.

4.2. Texto da proposta

4.2.1. O texto de submissão deve ser um resumo expandido da obra ou da proposta de organização, contendo:

- Título provisório;
- Resumo de, aproximadamente, 700 palavras, apresentando objetivos, justificativa, referencial teórico central, público-alvo e relevância da obra;
- Sumário provisório com indicação dos capítulos e respectivas autorias;
- Indicação da linha de publicação (recém-doutores ou sênior);
- Informação sobre eventual derivação de tese/dissertação, quando aplicável.

4.2.2. Formatação do resumo expandido:

- Formato de arquivo: .doc, .docx ou .pdf;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: 2,5 cm em todos os lados;
- Citações e referências bibliográficas em conformidade com a 7ª edição da APA.

4.3. Identificação dos autores

4.3.1. A proposta deve ser enviada com os nomes de todos os autores participantes e *links* para seus Currículos Lattes.

4.3.2. Todos os autores devem enviar comprovantes atualizados de quitação como sócios da SBP (arquivo em anexo ou print do comprovante de anuidade vigente).

4.4. Documentos obrigatórios

Devem ser anexados, em arquivos separados:



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

- Proposta (resumo expandido) do e-book;
- Declaração de ineditismo e de submissão exclusiva ao presente edital, assinada por todos os autores/organizadores (modelo livre);
- Comprovantes de associação ativa à SBP de todos os autores/organizadores;
- Parecer de Comitê de Ética em Pesquisa ou termo(s) de consentimento dos participantes, quando o manuscrito envolver dados de seres humanos e a natureza do trabalho assim o exigir;
- Declaração de uso ou não uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração da obra.

5. Extensão e estrutura do manuscrito final

5.1. O manuscrito completo deverá ter, preferencialmente:

- **Extensão obrigatória** entre 120 e 250 páginas em formato A4 ou equivalente em caracteres;
- Estrutura mínima composta por: apresentação/introdução, capítulos organizados, referências ao final de cada capítulo ou ao final da obra e, quando pertinente, anexos ou apêndices.
- É de responsabilidade organizadores/autores, realizar revisão gramatical e normas antes do envio final.

6. Acessibilidade e diretrizes editoriais

6.1. Os e-books contemplados deverão seguir diretrizes básicas de acessibilidade digital, incluindo, mas não se limitando a:

- Uso consistente de estilos de título e subtítulo;
- Descrição textual (texto alternativo) de figuras, imagens e gráficos, quando presentes;
- Evitar uso excessivo de tabelas complexas e elementos visuais que dificultem leitura por leitores de tela;
- Linguagem clara e objetiva, considerando diferentes públicos.



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

6.2. A equipe editorial da SBP poderá solicitar ajustes de acessibilidade como condição para a publicação

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção das propostas será realizada por um Comitê Editorial indicado pela SBP, com base em avaliação por, no mínimo, 2 (dois) pareceristas ad hoc.

7.2. Os pareceres considerarão os seguintes critérios, com pontuação indicativa (a ser detalhada em ficha própria):

- Relevância e originalidade da proposta;
- Alinhamento às temáticas priorizadas neste edital;
- Clareza, coerência e qualidade da escrita do resumo expandido;
- Contribuição potencial da obra para a área de Psicologia (teórica, metodológica, prática ou de formação);
- Adequação às normas desta chamada;
- Pertinência do currículo dos proponentes em relação ao tema.

7.3. A avaliação será realizada em sistema de pareceres sigilosos.

7.4. Em caso de empate, serão considerados, como critérios de desempate, nesta ordem:

- Aderência da proposta às temáticas conforme item 3.2
- Propostas coordenadas por Pesquisadora/Pesquisador Sênior (Linha 2);
- Diversidade regional (ampla representação das regiões do país) e institucional (distintos tipos de instituições);
- Equidade de gênero, raça/cor e outros marcadores sociais, quando informados.

7.5. O resultado da avaliação poderá incluir as seguintes categorias:

- Aceite;
- Aceite com ajustes solicitados;
- Não recomendado para publicação.

8. Apoio, número de obras e contrapartidas

8.1. A SBP selecionará até **4 (quatro) propostas** de e-book nesta edição do edital.



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

8.2. Para as propostas aprovadas, a SBP oferecerá:

- Apoio editorial (leitura de prova e diagramação, dentro de limites estabelecidos);
- Registro de ISBN e ficha catalográfica;
- Publicação em formato eletrônico e acesso gratuito para sócios da SBP por meio das plataformas definidas;
- Divulgação da obra em canais institucionais (site, redes sociais, boletins, programação da Reunião Anual).

8.3. Como contrapartida, os organizadores/autores se comprometem a:

- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega e revisão gramatical e normatização do manuscrito;
- Participar de atividades de lançamento/divulgação (por exemplo, mesa, sessão de autógrafos, rodas de conversa) na Reunião Anual da SBP ou em eventos promovidos pela entidade, quando possível;
- Elaborar materiais de divulgação da obra (sinopse, release, mini-biografia, eventualmente vídeo curto de apresentação).

9. DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÃO

9.1. Os autores deverão declarar a autoria do material e garantir que não infringe direitos de terceiros.

9.2. Os direitos autorais permanecerão com os autores, que autorizam a SBP a:

- Publicar o e-book em meio digital;
- Distribuir e disponibilizar gratuitamente a obra, de forma integral ou parcial, nos canais institucionais da SBP, sob critérios definidos pela entidade.

9.3. A forma de licenciamento (por exemplo, licença aberta específica) poderá ser definida pela SBP em diálogo com os autores, preservando a gratuidade de acesso para sócios da SBP.

10. CRONOGRAMA E SUBMISSÃO



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)



Sociedade Brasileira de Psicologia

Razão Social: Associação Brasileira de Psicologia

Declarada de utilidade pública municipal – lei nº 2923/74 e 6623/93

Fundada em 29 de maio de 1971 - CNPJ 48.014.294/0001-37

10.1. As submissões devem ser enviadas até **10 de abril de 2026** para o e-mail sbp@sbponline.org.br, com o assunto: **“Submissão de Manuscrito – Edital 09/2026-E-books Psicologia”**.

10.2. Divulgação do resultado da etapa de seleção de propostas (aceite/aceite com ajustes/não recomendado): até **22 de abril de 2026**, no site da SBP e por e-mail aos proponentes.

10.3. Envio da versão revisada da proposta: prazo de até 60 (sessenta) dias após comunicação do resultado.

10.4. Lançamento das obras: previsto para a **Reunião Anual da SBP de 2026**, em Belém/PA, e posterior disponibilização no site e/ou repositórios definidos pela SBP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A submissão de proposta implica aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

11.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail sbp@sbponline.org.br.

11.3. Os casos omissos e situações não previstas serão analisados e decididos pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Psicologia.

11.4. Aceitação: A submissão implica a aceitação integral dos termos do edital.

11.5. Desclassificação: Não havendo conformidade com os critérios exigidos nesse edital e confirmado plágio, o/a candidato(a) está automaticamente desclassificado (a).

Ribeirão Preto, 20 de março de 2026.

Profa. Dra. Katie Moraes de Almondes / Presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia

Prof. Dr. Maycoln Teodoro / Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia

Prof. Dr. Marck Torres / Primeiro Secretário da Sociedade Brasileira de Psicologia



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)